



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -104 PÁGINAS

N.º 2.983

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIAL Nº 464

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18759, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

NOMEAR

ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para

exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Namborê.

Curitiba, 14 de julho de 1989.

ARRAÇÃO MIGUEL
ARRAÇÃO MIGUEL
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 1218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Cível da mesma comarca, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 19 de agosto de 1989.

ARRAÇÃO MIGUEL
ARRAÇÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª. Vara dos Delitos de Trânsito da mesma comarca, nos dias 01, 02 e 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1989.

ARRAÇÃO MIGUEL
ARRAÇÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	11
Preparo e Distribuição	13

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	14
Protesto de Títulos	12

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	12
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	75
Interior	75
DIVERSOS	80

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	89
JUSTIÇA DO TRABALHO	90
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	96
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	2,30
I.C.M. VOL. VII	2,30
I.C.M. VOL. VIII	2,30
I.C.M. VOL. IX	2,30
I.C.M. VOL. X	2,30
I.C.M. VOL. XI	2,30
I.C.M. VOL. XV	2,30
I.C.M. VOL. XVI	2,30
I.C.M. VOL. XVII	2,30
I.C.M. VOL. XVIII	2,30
I.C.M. VOL. XIX	2,30
I.C.M. VOL. XX	2,30
I.C.M. VOL. XXI	2,30
I.C.M. VOL. XXII	2,30
I.C.M. VOL. XXIII	2,30
I.C.M. VOL. XXIV	2,30
I.C.M. VOL. XXV	2,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87; 02, 03 e 04, 08 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; 01, 02, 03, 04, 08 e 06/89	1,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

Secretaria

DESPACHOS DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 49/89

Prot. nº 18.352/89. JOSÉ ABRAHÃO DA SILVA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço prestado como C.L.T.). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 278 (duzentos e setenta e seis) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, durante o período de 19.09.84 a 22.06.89, com base no que preceitua o art. 129, inciso I da Lei nº 6174/70. Em, 28.07.1989.

Prot. nº 20.637/89. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias, em que prestou serviços ao Exército Nacional, no período compreendido entre 21.06.57 a 10.07.58, nos termos do parecer retro. Lavre-se o respectivo ato. Em, 28.07.1989.

Prot. nº 10.538/89. LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 31.07.1989.

Prot. nº 20.455/89. JAIRO FAUSTINO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 297 (duzentos e noventa e sete) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, durante o período de 19 de setembro de 1984 a 12 de julho de 1989, com base no que preceitua o art. 129, inc. II, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 31.07.1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 79/88 NA APELAÇÃO CIVEL 689/88
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 27867/88
EMBARGANTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADVOGADOS : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
NORBERTO TREVISAN BUENO
EMBARGADO : SALOMAO AXELRAUD E SM
ADVOGADOS : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
CARLOS ABRÃO CELLI
MARILEI LOMBARDI
SIDNEY AXELRAUD
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 2/89 NA APELAÇÃO CIVEL 505/88
Origem : COLOMBO - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 36952/88
EMBARGANTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADVOGADOS : NORBERTO TREVISAN BUENO
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
EMBARGADO : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADOS : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
LUIZ ALBERTO MACHADO
ANTONIO SILVA DO REGO BARROS
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. RONALDO ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANÇA 152/88
Origem : GRANDES RIOS
Acao : 42/88 Acao de Busca e Apreensão
PROTOCOLO : 26299/88
IMPETRANTE : LAERCIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ADRIANO OPENHEIMER
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS
LITIS : GERALDO DUCATTI
ADVOGADO : NIKOLAUS HEC
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

MANDADO DE SEGURANÇA 153/88
Origem : CAMBÉ - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 26593/88
IMPETRANTE : LUIZ OTAVIO BLITZKOW SYDNEY
ADVOGADO : MARGARETH ZANARDINI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ VARA CIVEL
LITIS : TRANSPORTADORA COFAN SA
ADVOGADOS : ROMEU SACCANI
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA
RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANÇA 162/88
Origem : MAL CANDIDO RONDON - VARA CIVEL
Acao : 399/88 FALENCIA
PROTOCOLO : 28175/88
IMPETRANTE : REFRICOL INDUSTRIA E COMERCIO MARECHAL LTDA
ADVOGADOS : VICTOR MARTIN BATSCHKE
REINAR TRAPP
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON VARA CIVEL
LITIS : HOECHST DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA SA
ADVOGADOS : TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER
SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DUBLER
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

MANDADO DE SEGURANÇA 4/89
Origem : CURITIBA - 16ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 01005/89
IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KREUSCH LTDA
ADVOGADO : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 16ª VARA CIVEL

LITIS : FINANCIADORA GENERAL MOTORS SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADOS : MARCOS GUARSTELLA
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS
INTERESSADO : MARCOS ALBERTO PICOLI - COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : DES. RONALDO ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANÇA 71/89
Origem : CURITIBA - 19ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 01229/89
IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KREUSCH LTDA
ADVOGADO : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 19ª VARA CIVEL
LITIS : FINANCIADORA GENERAL MOTORS SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADOS : MARCOS GUARSTELLA
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS
INTERESSADO : MARCOS ALBERTO PICOLI - COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : DES. RONALDO ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANÇA 74/89
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 146/88 Acao Ordinária de Indenização
PROTOCOLO : 12538/89
IMPETRANTE : GELFE VESSONI E SUA MULHER
ADVOGADOS : MARIA CRISTINA JOBIM CASTOR DE MATTOS
GILBERTO GRACIA PEREIRA
ANGELA CASSIA COSTADELLO CAETANO FERREIRA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
LITIS : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 7/87
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 29667/86
EMBARGANTES : DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DO PR DER PR ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : FRANCISCO CARLOS DUARTE
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR
EMBARGADO : MANOEL LUIZ DE SOUZA FILHO E OUTROS AP CIV 464/85
ADVOGADOS : EDUARDO ROCHA VIMOND
OSMAR ALVES GUELFY
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

RELAÇÃO Nº 81/89

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA.

VISTA AO DR. MAURICIO PEREIRA DA SILVA: PRAZO 10 DIAS:
Apelação Cível nº 885/89, de Curitiba - 2ª V. Faz. Púb. - Apelantes: 1) Romildo Rico e outros. - Adv.: Dra. Maria Aparecida Souza e Silva. - Apelado: 1) Departamento de Estradas de Rodagem DER-PR. - Adv.: Dr. Wilton Vicente Paese. - Apelante: 2) Departamento de Estradas de Rodagem DER-PR. - Adv.: DR. Wilton Vicente Paese. - Apelado: 2) Romildo Rico, sua mulher e outros. - Adv.: Dra. Maria Aparecida Souza e Silva.

VISTA AO DR. JULIO CESAR RIBAS BOENG: PRAZO 05 DIAS:

Apelação Cível nº 733/89, de Curitiba - 1ª V. Faz. Púb. - Apelantes: Espôlio de Amaury de Oliveira Lima e outros. - Adv.: Drs. Carlos Alberto Pereira e Benedito Rodrigues de Almeida. - Apelado: Estado do Paraná. - Adv.: Dr. Julio Cesar Ribas Boeng.

RELAÇÃO Nº 82/89

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
Apelação Cível nº 1722/88, de Campo Mourão - 1ª. V. Civ. - Apelante: J. Guidi e CIA LTDA. - Adv.: Dr. Massaya Konno. - Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. - Adv.: Dra. Marília Salerno Rigão. - DESPACHO: Intime-se a apelante da renúncia. Em 19/08/89. - (a) Des. Cordeliro Machado - Relator.

RELAÇÃO Nº 91/89

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Embargos de Declaração nº 97/89 no Agravo de Instrumento nº 498/88 de Tibipora V. Cível. Embargante: (Agravante) Indústria e Comércio de Móveis L.M. LTDA. - Adv.: Moises Eduardo Bueno de Oliveira, Alfredo de Paula Neto e Antonio Albino Ramos Oliveira. - Agravado: Ministério Público. - Relator: Sr. Des. Carlos Raitani. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. (Em 14 de junho de 1989). - EMENTA: Embargos de Declaração - Concordata - Indeferimento "in limine" por falta de documentação - Desnecessidade de intervenção no agravo de instrumento dos credores quirografários, dado que somente com o processamento da concordata e o relatório do comissário é que os interessados poderão intervir no processo. Embargos rejeitados. (ACÓRDÃO Nº 6396, fls. 163 a 164, vol. 949)

Agravo de Instrumento nº 450/88 de C. da 6ª V. Cível. - Agte: Leonardo Victor Siedel e s/m. - Adv.: Drs. Carlos Alberto Forbeck Castro e Jorge Kalluf Sobrinho. - Agdo: Mário Hugo Siedel. - Adv.: Dr. Wilson Stall. Relator: Sr. Des. Oswaldo Espíndola. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo de instrumento. (Em 21 de junho de 1989). - EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIQUIDACÃO E DISOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE COM APURAÇÃO DE HAVERES. CITAÇÃO INICIAL

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 015/89

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXI KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a" da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o Índice inflacionário de 75,67% referente aos meses de janeiro (35,40% pelo INP), fevereiro (3,60% pelo IPC), março (6,00% pelo IPC), abril (7,31% pelo IPC) e maio (9,94% pelo IPC), do corrente ano;

CONSIDERANDO a extinção da OTN, pelo art. 15, inciso I, da Lei 7.330, de 31.01.89, notado como fator de atualização monetária do valor da mensalidade, fixada para o 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e congelada desde 01.01.1989 a Cz\$ 37,02, equivalente a 06 OTNs;

CONSIDERANDO a elevação dos custos de manutenção do Curso, presente ainda a vinculação da gratificação dos Senhores Coordenadores de Área e Professores à variação do valor do salário mínimo;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de compatibilizar o valor da mensalidade paga pelos senhores cursistas com as necessidades da Instituição;

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Conselho Técnico em reunião realizada em 16.06.89, resolve,

I. ELEVAR

o valor da mensalidade a ser paga até 05 de agosto vindouro em 75,67%, fixando-a em Cz\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados novos);

II. ADOPTAR

a variação normal do Bônus do Tesouro Nacional como fator de atualização do valor das mensalidades vincendas, a partir de 05.09.1989, equivalendo Cz\$ 65,00 a 40.16 BNTNs de 1.6186 em julho de 1989.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) de julho (7) do ano de humilhaite e novecentos e oitenta e nove (1989).

Miguel Horst Bompeixi Köhler,
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 607

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL Nº 50/89 DE MATELANDIA. Recorrente: Vlademir Welte. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello. Recorrido 1: Edgard Bueno. Recorrido: Vlademir Padilha Leffer. Adv. 1: Gerson Luiz Moreira Rosa. Adv. 2: Helio Querino Jost. **DESPACHO:** J. aos autos. A impugnação é tempestiva (art. 543 do C.P.C.), ao contrário do que afirma o recorrido. Curitiba, 29 de junho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 54/89 DE CURITIBA - 8ª VARA CIVEL. Recorrentes: José Neves Labatut e sua mulher e outro. Adv.: Rene Julio, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Recorrido 1: Osvaldo Schwabe e sua mulher. Recorrido 2: Leopoldo Alves de Almeida Torres. Recorrido 3: Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul. Adv.: Octavio Ferreira do Amaral Neto. Adv.: Gelson Arend. **DESPACHO:** Negô, por isso, seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 11 de julho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 69/89 DE CURITIBA - 5ª VARA CIVEL. Recorrente: Daniel Izidoro de Oliveira e sua mulher. Adv.: Norberto Trevisan Bueno. Recorrido: Banco Lar Brasileiro S/A.. Adv.: Alceu Conceição Machado Filho. **DESPACHO:** Homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, a desistência do Recurso Especial nº 69/89, interposto nos autos de Apelação Cível nº 2.806/88, de Curitiba - 5ª Vara Cível, em que figuram como recorrentes DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA E SUA MULHER e, como recorrido, BANCO LAR BRASILEIRO S/A.. Publique-se. Baixem. Curitiba, 29 de junho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 74/89 DE CURITIBA - 2ª VARA CIVEL. Recorrentes: Instaladora Cunha Ltda. Outro. Adv.: Edson Centanini. Recorrido: José Nicolau Abage Junior. Adv.: Sirleide Hasenauer. **DESPACHO:** J. aos autos. Não houve equívoco na intimação ao recorrido para oferecimento de impugnação ao recurso especial, eis que foi determinada verbalmente por esta Presidência, ad cautelam. Curitiba, 29 de junho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 91/89 DE ANDARA. Recorrente: COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL. Adv.: Yoitiro Moroi - shie Cesar Antonio da Cunha. Recorrido: Jair Porto da Silva. **DESPACHO:** Nego seguimento ao recurso. Quanto à arguição de relevância da questão federal, tenho-a como prejudicada, com a instalação do Superior Tribunal de Justiça, que tornou eficaz a sua abolição constitucional (Ag. nº 122.989-6-RS, publ. no DJU de 12.06.89). Publique-se. Curitiba, 29 de junho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 95/89 DE BANDEIRANTES. Recorrente: Banco Itaú S/A.. Adv.: Nelson Rosa dos Santos e Antonio Celestino Toneloto. Recorrido: Issamu Matida e sua mulher. Adv.: Raimun do José Lima Mendes e Joaquim Munhoz de Mello. **DESPACHO:** Diante do acordo noticiado pelas partes, homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência do Recurso Extraordinário nº 14/89, (posteriormente atuado como Recurso Especial nº 95/89, de acordo com o despacho de fls. 44-45), interposto nos autos de Apelação Cível nº 1.105/87, de Bandeirantes, em que figuram: como recorrente, BANCO ITAU S/A. e, como recorridos, ISSAMU MATIDA E SUA MULHER. Publique-se. Baixem. Curitiba, 14 de julho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/SUPREMO Nº 10/89, DE FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA. Agravantes: Espólio de Adolfo Gullich e Outro. Adv.: Mozart Pizzato Andreoli e Paulino Andreoli. Agravado: Adel Ibrahim Tannous Jamhour e Sua Mulher. Adv.: Miguel Martín Fernandez. **DESPACHO:** I - O recurso especial (recebido como extraordinário) donde provém este agravo, versa exclusivamente sobre matéria infraconstitucional, tendo os recorrentes deixado de arguir a necessária relevância da questão federal - única via de acesso ao Supremo Tribunal Federal, à época. Assim, segundo a orientação da Alta Corte, em recentes julgados publicados no D.J.U. de 05 de maio último e seguintes, resta preclusa a matéria de ordem legal suscitada. II - Nestas condições, mantenho o despacho agravado e determino o encaminhamento dos autos ao Superior Tribunal de Justiça. Curitiba, 14 de junho de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 16/89, DE CURITIBA - 20ª VARA CIVEL. Agravante/Suscitante: Edson Barbosa de Castro. Adv.: Assis Correa. Agravado/Suscitado: Comércio de Auto-Peças e Combustíveis São José Ltda.. Adv.: José Alceu de Oliveira. **DESPACHO:** Com a instalação do Superior Tribunal de Justiça, o recurso extraordinário cuja não-admissão deu margem ao presente agravo de instrumento, converteu-se, ipso jure, em recurso especial, por versar matéria exclusivamente infraconstitucional (vide questão de ordem no Ag. 131.232-7-DF, publ. no D.J.U. de 28.04.89). Nestas condições, convertido o recurso extraordinário em recurso especial, tenho como prejudicados este agravo de instrumento e o despacho que lhe deu origem. A relevância da questão federal argüida no recurso, em razão de a atual Constituição Federal não mais admitir as res-